



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 133, DE 09 DE JULHO DE 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o (a) Sr. (a), **FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº 069.823.674-28 no cargo de Técnico da Secretaria de Educação. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excedeu os limites dos territórios alagoanos, 04 (diárias) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de \$1.200,00 (mil e duzentos reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023. Uma vez que o (a) servidor (a) se ausentará no período de 14 a 17 de julho de 2024, para participar do evento “5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência” em Brasília/DF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito